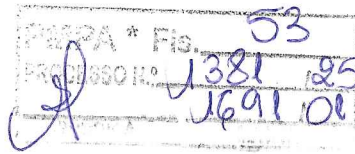




**Divisão de  
Licitações  
e Contratos**



**ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 004/2025**

**PROCESSO: 1381 / 2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA FACIAL ARTÍSTICA (MAQUIAGEM) – TEMAS INFANTIS NO EVENTO MATINE PARA O CARNAVAL DA PREFS” – PATY 2025**

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, o Agente de Contratação Luciene Dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 20/02/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024.**

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foi avaliado a cotação de 1(uma) proposta e buscas em banco de preços e outros municípios a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital , concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas . Quando do prazo encerrado, verificou-se que não houve o recebimento de proposta de preços por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **REJANE PAES LEME DE MORAES – CNPJ 49.454.969/0001-21** sagrou-se vencedora do item com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**


**VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1 e do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA.**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2025

  
Luciene dos Santos Araújo  
Agente de Contratação

  
Raquel Firmo Araujo Damasceno  
Membro da equipe de apoio